



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA -



Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 17 de Outubro de 20 06

01

133266

UM prédio residencial bem como o anexo ambos em alvenaria, com a área de 139,00m², sendo que o prédio residencial tem a área de 86,80m², sendo que 54,85m² anterior ao exercício de 1966 e 31,95m² lançados no cadastro imobiliário em 1984 e o anexo com a área total de 52,20m², sendo que 24,36m² anterior a 1966 e 27,84m² lançados no mesmo cadastro em 1987, com suas dependências, benfeitorias, instalações, e o terreno urbano, situado no município de Imbé, no Balneário Mariluz, **constituído do lote nº 15, da quadra nº 44**, medindo **12,00m** de frente, **ao nordeste**, no alinhamento da Rua Oito, com igual medida nos fundos, **ao sudoeste**, onde entesta com o lote 31, por **25,00m** de extensão da frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, **ao noroeste**, com o lote 14 e, pelo outro lado, **ao sudeste**, com o lote 16, com área de **300,00m²**, distante 85,00m da Avenida Paraguassu, no quarteirão formado pelas ruas 08, atual rua Bagé, 09, atual rua São Leopoldo, 21, atual rua Uruguaiana e Avenida Paraguassu. **PROPRIETÁRIOS: IRENE CHARÃO AUDINO**, médica, brasileira e seu esposo **WALDOMIRO MOTA AUDINO**, residentes e domiciliados em Porto Alegre. **PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 27.595 do livro 3-AF, do Registro de Imóveis de Osório.

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 301.088-em 28.09.06 Emolumentos: R\$ 8,50.

R-01/133.266: CARTA DE ADJUDICAÇÃO extraída dos autos do inventário julgada por sentença do Dr. Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre, em 04 de agosto de 2.006, processado o feito pelo 4º Cartório de Família e Sucessões da mesma Comarca. **OBJETO:** No imóvel constante da matrícula pelo valor de **R\$ 28.500,00**. **TRANSMITENTE:** As Heranças de **WALDOMIRO MOTA AUDINO** e **IRENE CHARÃO AUDINO**. **ADQUIRENTE(S): IDA BEATRIZ DE LUCA SOUZA**, brasileira, CIC 475.231.070-87, CI 34.564-OAB/RS, advogada, casada com **GERSON ARAUJO DE SOUZA**, pelo regime da separação total de bens, Posterior a Lei do Divórcio, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na Rua Olavo Barreto Viana, nº 104, conj. 504 **TÍTULO:** Adjudicação. Atualização: R\$ 28.963,83.

Tramandaí, 17 de Outubro de 2006.

Bel. Antonio Shamah
Substituto

Protocolado sob nº 301.088-em 28.09.06 Emolumentos: R\$ 153,40 EB

AV-02/133.266: Certifico, que **IDA BEATRIZ DE LUCA SOUZA** e **GERSON ARAUJO DE SOUZA**, casaram após a Lei 6.515/77, pelo regime da separação total de bens, sendo o pacto antenupcial formalizado através da escritura pública, lavrada a 04 de julho de 1990, no 9º Tabelionato de Porto Alegre, (Lº 39, fls. 020, Nº 6.101).

Tramandaí, 17 de Outubro de 2006.

vide verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat. 133.266 Fls. 1v

Tramandaí, 17 de Outubro de 2006 .**Bel. Antonio Shamah**
Substituto**Protocolado sob nº 301.088- em 28.09.06****Emolumentos: R\$ 16,90.**

R-03/133.266: Escritura pública lavrada a 10 de novembro de 2.006, no 4º Tabelionato de Porto Alegre, (Lº 174-A, Fls. 064, Nº 44.248/032). **OBJETO:** O imóvel constante da matrícula. **TRANSMITENTE(S):** **IDA BEATRIZ DE LUCA SOUZA**, casada pelo regime da separação total de bens, posterior a Lei 6.515/77, com **GERSON ARAUJO DE SOUZA**, já qualificados. **ADQUIRENTE(S):** **ARI CHEIRAN DE QUADROS**, brasileiro, comerciante, CIC nº 024.607.850-20, CI nº 2011289135-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **OLINDA MARIA DE QUADROS**, brasileira, costureira, CIC nº 517.732.440-00, CI nº 4011289933-SSP/RS, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na Rua Enes Bandeira, nº 146/704. **VALOR: R\$ 24.000,00**
AValiação: R\$ 40.000,00 (Guia nº 43558). **TÍTULO:** Compra e venda. Consta da escritura que os vendedores não estão vinculados ao INSS. Atualização: R\$ 40.142,26.

Tramandaí, 01 de dezembro de 2006 .**Oficial/Substituto**
Bel. Antonio Shamah
Substituto**Protocolado sob nº 302.030 - em 17/11/06****Emolumentos: R\$ 187,30. IF****R-4/133.266 - COMPRA E VENDA**

TRANSMITENTES: **ARI CHEIRAN DE QUADROS**, comerciante, inscrito no CPF sob número 024.607.850-20, portador da carteira de identidade número 2011289135, expedida pela SSP/RS, e sua esposa, **OLINDA MARIA DE QUADROS**, aposentada, inscrita no CPF sob número 517.732.440-00, portadora da carteira de identidade número 4011289933, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Enes Bandeira, nº 146, apartamento 704, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **IVONE TEREZINHA MILANI TORRES**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob número 278.374.160-15, portadora da carteira de identidade número 1046128755, expedida pela SSP/RS, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **ARIOVALDO JOSE SOARES TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF sob número 209.902.000-00, portador da carteira de identidade número 1005623739, expedida pela SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua Esteio, nº 15, Bairro Vera Cruz, na cidade de Gravataí-RS.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Imbé-RS, no livro nº 97, na folha 83, sob nº 16.310, em 22 de fevereiro de 2010.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.

PREÇO: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), integralmente quitado.

AValiação: R\$70.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$1.750,00, em

Continua as fls, 02

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 10 de março de 2010

Fls.

2

Matrícula

133.266

18/02/2010, conforme guia nº 049976 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

CONDIÇÕES: As da escritura.

Tramandaí, 10 de março de 2010.

Registrador/Substituto

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 327753 em 23/02/2010

Selos de Fiscalização: 0682.01.1000005.15068 - R\$0,20; 0682.07.0900007.01744 - R\$6,00

Proc. Eletrônico: R\$2,60

Emolumentos: R\$311,40 - EB

R-5/133.266 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: **IVONE TEREZINHA MILANI TORRES**, comerciante, inscrita no CPF sob número 278.374.160-15, portadora da carteira de identidade número 1046128755, expedida pela SSP/RS, e seu esposo, **ARIOVALDO JOSÉ SOARES TORRES**, comerciante, inscrito no CPF sob número 209.902.000-00, portador da carteira de identidade número 1005623739, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Esteio, nº 15, Bairro Vera Cruz, na cidade de Gravataí-RS.

ADQUIRENTE: **ELISEU PAPARELLI**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob número 055.160.300-30, portador da carteira de identidade número 9014327564, expedida pela SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com **MARIA LUIZA PAPARELLI**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob número 373.259.220-00, portadora da carteira de identidade número 5047079883, expedida pela SSP/RS, residentes e domiciliados na Rua FAB, nº 184, na cidade de Canoas-RS.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Imbé-RS, no livro nº 122, na folha 21, sob nº 20.822, em 04 de abril de 2013.

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula.

PREÇO: **R\$80.000,00 (oitenta mil reais), integralmente quitado.**

AVALIAÇÃO: **R\$120.000,00**, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$3.000,00, em 03/04/2013, conforme guia nº 057945 da Prefeitura Municipal de Imbé-RS.

CONDIÇÕES: As da escritura.

Tramandaí, 24 de abril de 2013.

Registrador/Substituto

Bel. Daniele de Barros Pause

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 357375 em 08/04/2013

Selos de Fiscalização: 0682.01.1300002.37951 - R\$0,30; 0682.07.1100009.01055 - R\$8,10

Proc. Eletrônico: R\$3,10

Emolumentos: R\$457,70 - DJM

AV-6/133.266 - DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA POR FRAUDE À EXECUÇÃO

Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício número 10412927**, expedido em 22 de novembro de 2013, por ordem do Exmo. Juiz da 1ª Vara Federal de Gravataí-RS, Dr. Marcelo Cardozo da Silva, referente ao Processo de Execução Fiscal nº 5004397-22.2012.404.7122/RS, em que é autor a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e réu **ARIOVALDO JOSÉ SOARES TORRES**

Vide verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

133.266

Fls.

2v

ME, para constar que a **compra e venda** registrada sob número **cinco (R-5)** nesta matrícula, tendo por adquirente ELISEU PAPARELLI, foi declarada **INEFICAZ por FRAUDE À EXECUÇÃO**.

Tramandaí, 08 de janeiro de 2014.

Registrador/Substituto

Registro de Imóveis e Anexos - Tramandaí - RS
Titular: Marcelo Saccol Comassetto

Protocolado sob nº 365080 em 07/01/2014

Selos de Fiscalização: 0682.03.1300005.12440 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - MSC

R-7/133.266 - PENHORA

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADA ARIIVALDO JOSÉ SOARES TORRES ME, inscrito no CNPJ sob número 93.381.010/0001-03.

TÍTULO: Mandado Judicial expedido em 30 de julho de 2015, por ordem do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Alfredo Guilherme Englert Filho, nos autos da Carta Precatória número 073/1.14.0016530-1.

Nº DO PROCESSO DE ORIGEM: 50043972220124047122 da 1ª Vara Federal de Gravataí-RS.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: não consta.

VALOR DO DÉBITO: **R\$119.847,21.**

OBSERVAÇÃO: Em razão do registro desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91.

Tramandaí, 28 de dezembro de 2015.

Registrador/Substituto

Bruna Correia dos Santos

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 384316 em 18/12/2015

Selos de Fiscalização: 0682.01.1500008.11082 - NIHIL; 0682.07.1400002.06693 - NIHIL

Proc. Eletrônico: R\$3,60

Emolumentos: R\$578,10 - IFB

O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 28 de junho de 2023 às 09:23:08.

Registrador/Substituto

Certidão Matrícula 133.266 - 4 páginas: NIHIL (0682.03.1900001.89458 = NIHIL)
Emolumentos: NIHIL + Selos: NIHIL = NIHIL (emolumentos e selos isentos: RQPJ) -
- NE
389891 - A



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2023 00054742 65